

Pref. Anajatuba-MA
Folha S6
Rúbrica E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista;

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 007/2024 para contratação da empresa responsável pelo cantor MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Anajatuba, Maranhão, reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.04.0026 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 44.470.316/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ORIANO MENDES, N° 703 – SALA 04 ALTOS – CENTRO, SOBRAL – CEARÁ – CEP: 62.010-370. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Anajatuba/MA, 19 de junho de 2024.

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTORIZAÇÃO. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72. VIII. LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 007/2024 para contratação da empresa responsável pelo cantor MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Anajatuba, Maranhão, reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74. inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.04.0026 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 44.470.316/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ORIANO MENDES, Nº 703 - SALA 04 ALTOS -CENTRO, SOBRAL - CEARÁ - CEP: 62.010-370. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 120.000.00 (Cento e vinte mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba/MA, 19 de junho de 2024 AURISCILEY GUIA SAMPAIO. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 043/2022.

1996年至阿阳村村内发展的旅游的1886日末, 2000 在86日或原生数约

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 004/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL. 14.133/21).

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público, o princípio da continuidade administrativa, o princípio da economicidade, o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V § 5º art. 74 da Lei 14 .133/ 2021.

AUTORIZO a inexigibilidade nº 004/2024, para IMÓVEL LOCAÇÃO DE PARA FUNCIONAMENTO DAS DIRETORIAS DA MULHER E JUVENTUDE DE ANAJATUBA, LOCALIZADO NA TV. SÃO RAIMUNDO, S/N, CENTRO - ANAJATUBA/MA, imóvel este, LOCALIZADO NA TV. SÃO RAIMUNDO, S/N, CENTRO - ANAJATUBA/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme Administrativo Processo 2024.05.07.0055/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a LOCADORA Sra. CÉLIA REGINA CARVALHO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 000105863599-6 SSP MA e CPF nº 642.388.493-53, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, s/n, Centro -Anajatuba/MA. A contratação será no valor mensal de R\$ 1.715,00 (Mil, setecentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 12.005.00 (doze mil e cinco reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba - MA, 19 de junho de 2024. DÉBORA DUTRA FERREIRA -Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social - Decreto nº 362/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N° 006/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público, o princípio da continuidade administrativa, o princípio da economicidade, o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53

da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V & 5º art. 74 da Lei 14, 133/2021.

inciso V § 5° art. 74 da Lei 14 .133/ 2021. AUTORIZO a inexigibilidade nº 006/2024, para IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE CENTRO DE **FUNCIONAMENTO** DO **ESPECIALIZADO** DE REFERÊNCIA DE **ASSISTÊNCIA** SOCIAL CREAS -ANAJATUBA, LOCALIZADO NA RUA REGINO RODRIGUES DE PAULA, Nº 11, CENTRO -ANAJATUBA/MA, imóvel este, LOCALIZADO NA RUA REGINO RODRIGUES DE PAULA, Nº 11, CENTRO - ANAJATUBA/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme no Administrativo Processo 2024.05.07.0056/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR Sr. JOSE FRANCISCO DUTRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 038481612009-7 e CPF nº 288,965,483-49, residente e domiciliado na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/n, Centro -Anajatuba/MA. A contratação será no valor mensal de R\$ 2.143,00 (Dois mil, cento e quarenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que as prescrições legais atendidas pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba - MA, 19 de junho de 2024. DÉBORA DUTRA FERREIRA -Assistência Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 362/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO -AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 007/2024

AUTORIZAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta,

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ****.380.333-** em 19/06/2024 17:27:40 - |P com n°: 192.168.10.124
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1087



com a especificação do objeto pretendido, nos ref. Apajorusotermos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021: CONSIDERANDO que houve parecer juridico favorável a contratação direta, conforme art. 6371co. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado pelo artista; **AUTORIZO** Inexigibilidade Nº 007/2024 para contratação da empresa responsável pelo cantor MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Anajatuba, Maranhão, reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74, inciso II da Lei conforme **PROCESSO** 14.133/2021 ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.04.0026 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MANIN VAQUEIRO PRODUCOES LTDA, **ARTISTICAS** 44.470.316/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ORIANO MENDES, Nº 703 - SALA 04 ALTOS - CENTRO, SOBRAL -CEARÁ - CEP: 62.010-370. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba/MA, 19 de 2024, AURISCILEY SAMPAIO. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Decreto nº 043/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1806.001/2024

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 1806.001/2024. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e E MONTEIRO empresa MONTEIRO **ADVOGADOS** ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90. OBJETO: contratação de servicos contínuo de Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as em razão existentes diferenças desatualização da Tabela de Procedimentos SUS. do Hospitalares Ambulatoriais e decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pela rede municipal de saúde. BASE LEGAL: LEI N° 14.133/2021 E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. VALOR GLOBAL: O valor estimado para a ser recuperado é de R\$

14.837.075,64 (quatorze milhões e oitocentos e trinta e sete mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 2.967.415.12 (dois milhões e novecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais e doze centavos)., PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal PROJETO/ATIVIDADE: Saúde 1030100792192 MANUT FUNDO MUNICIAPL ELEMENTO DE DESPESA: SAUDE 3.3.90.39.00 Outros Servicos de terceiros -Pessoa Jurídica; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: Saúde Secretaria de PROJETO/ATIVIDADE: 1030100792091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE DESPESA: SAUDE **ELEMENTO** DE 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros -SIGNATÁRIOS: HILTON Pessoa Jurídica ROBSON OLIVEIRA BASTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. BRUNO ROMERO DE PEDROSA CONTRATADA. MONTEIRO, PELA ARQUIVAMENTO: ARQUIVADO POR MEIOS PROPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 19 de junho de 2024. HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 357/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 1906.004/2024

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

CONTRATO 1906.004/2024. PARTES: Município de Anajatuba/MA, Secretaria Municipal de intermédio da Assistência e Desenvolvimento Social, e a **DISTRIBUIDORA** DE BX empresa CNPJ: **EQUIPAMENTOS** LTDA. 48.849.767/0001-16. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de periféricos, suprimentos equipamento, acessórios de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. BASE LEGAL: LEI N° 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 5.758,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2024, contado de sua assinatura. CÓDIGO DA FICHA: 646 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 50 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E